

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 34 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 34, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 3, do período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

VANDERLEI M. DE FARIAS - ME

Rua ANISIO SEBA, 590 Bairro: TIMBURI

ANDIRÁ - PR

Cep: 86380-000

Inscrição Estadual: ISENT0

CNPJ: 17.873.157/0001-24

NIRE: 41801595898 - 13/02/2017 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

ANDIRÁ, 31 de Dezembro de 2019.

EMPRESARIO



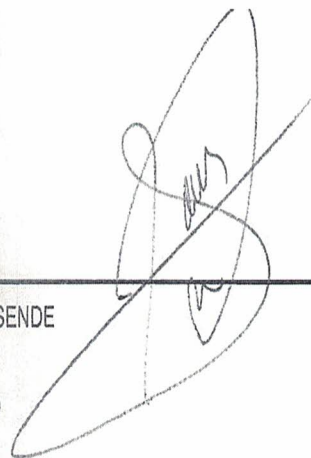
VANDERLEI MENINO DE FARIAS

EMPRESARIO

C.P.F. 038.568.279-43

R.G. 7191177-2 PR -

CONTADOR



SERGIO OSORIO RESENDE

Contador

C.R.C. PR-045427/O-9

C.P.F. 653.739.369-87

R.G. 4.009.615-9 PR

CONFERE COM ORIGINAL
21 / 10 / 2019

Assinatura





146
v

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por FABIO STROCINSKI, sob a autenticidade nº 12104019717 em 09/06/2021, protocolo 213405792. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VANDERLEI M. DE FARIAS - ME
Número de Registro:	41801595898
CNPJ:	17873157000124
Município:	Andirá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
65373936987	SERGIO OSORIO RESENDE	PR045427/O-9



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2021 08:56:45 SOB Nº 20213405792.
PROTOCOLO: 213405792 DE 27/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104019717. NIRE: 41801595898.
VANDERLEI M. DE FARIAS - ME

FABIO STROCINSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 09/06/2021

Handwritten signatures and initials

147
✓

ENVELOPE "02" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
LICITAÇÃO Concorrência Nº 05/2021
VANDERLEI M. DE FARIAS- ME / W F FARIAS
21/10/2021, ÀS 09:00 HORAS

VANDERLEI M. DE FARIAS – ME
W F FARIAS
CNPJ: 17.873.157/0001-24
RUA ANÍSIO SEBA, Nº590 – TIMBURI
CEL: (43) 99952 - 9252

PROPOSTA DE PREÇO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência nº 04/2021. Sistema de Registro de Preços

- EMPRESA: VANDERLEI M. DE FARIAS- ME
- CNPJ: 17.873.157/0001-24
- ENDEREÇO: ANÍSIO SEBA, Nº590 - TIMBURI
- REPRESENTANTE LEGAL: VANDERLEI M. DE FARIAS
- CARGO: PROPRIETÁRIO
- RG: 7.191.177-2
- CPF: 038.568.279-43

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantid	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21496	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULO TIPO LEVE.	80,00	SRV	76,00	6.080,00
2	10780	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULOS - TIPO MÉDIO	80,00	SRV	100,00	8.000,00
3	21497	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE VEICULO TIPO LEVE	80,00	SRV	56,00	4.480,00
4	21498	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE VEICULO TIPO MEDIO	80,00	SRV	84,00	6.720,00
5	21500	SERVIÇO DE CAMBAGEM DE VEICULOS TIPO LEVE	80,00	SRV	98,00	7.840,00
6	21501	SERVIÇO DE CAMBAGEM DE VEÍCULOS TIPO MEDIO	80,00	SRV	157,00	12.560,00
7	21499	SERVIÇO DE CASTER EM VEICULOS	80,00	SRV	133,00	10.640,00
TOTAL						56.240,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

VANDERLEI M. DE FARIAS – ME
W F FARIAS
CNPJ: 17.873.157/0001-24
RUA ANÍSIO SEBA, Nº590 – TIMBURI
CEL: (43) 99952 - 9252

Barra do Jacaré - PR, em 21/10/2021



VANDERLEI M. DE FARIAS- ME / W F FARIAS
CNPJ: 17.873.157/0001-24
VANDERLEI MENINO DE FARIAS
CPF: 038.568.279-43
RG: 7.191.177-2



150

ENVELOPE "02" -
PREQ

PREFEITURA MUNIC
JACA

LICITAÇÃO Conc

MARCIO CEZ

22/10/2021 -

15

MARCIO CEZAR MARTINS 01883138930
CNPJ: 35.761.901/0001-80

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ.

Prezados Senhores,

Ref.: CONCORRENCIA Nº 05/2021.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL: MARCIO CEZAR MARTINS 01883138930
- CNPJ:35.761.901/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL:ISENTO
- REPRESENTANTE: MARCIO CEZAR MARTIS CARGO:ADMINISTRADOR
- CARTEIRA DE IDENTIDADE:6.881.596-1 CPF:018.831.389-30
- ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 827 TELEFONE:(43)99116-7059
- AGÊNCIA:0891-5 NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:9932-5

02- PREÇO

Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantid	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21779	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS.	500,00	HRS	150,00	75.000,00
2	21780	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA VEICULOS PESADOS SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS	1.100,00	HRS	170,00	187.000,00
TOTAL						262.000,00

Proposta: Deverá ser apresentado preço unitário, para o objeto descrito no Anexo 01 – Termo de Referência do Edital, observados os valores máximos estimados.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do concorrência.

Avenida Brasil, nº 827 – Barracão B, Jardim Santo Antônio
Andirá – Paraná

98
P
m

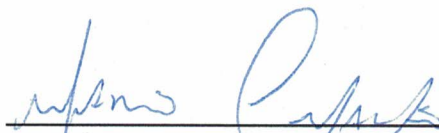
MARCIO CEZAR MARTINS 01883138930
CNPJ: 35.761.901/0001-80

Prazo de vigência da ata de registro de preços: será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após a entrega do serviço.

3 – DECLARAÇÃO de que preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.).

Andirá, 21 de Outubro de 2.021.



MARCIO CEZAR MARTINS 01883138930

RG: 6.881.596-1

CNPJ: 35.761.901/0001-80

TECNOCAR AUTO ELÉTRICA

Av. Brasil, 827B - Jardim Santo Antônio
CEP: 86.380-000 - Andirá - PR

Avenida Brasil, nº 827 – Barracão B, Jardim Santo Antônio
Andirá – Paraná



Município de Barra do Jacaré - 2021
Classificação por Fornecedor
Concorrência 5/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 38529-4 MARCIO CEZAR MARTINS 01883138930 CNPJ: 35.761.907/0001-80 Telefone: 43991167059 Status: Habilitado</p> <p>Representante: 38529-5 MARCIO CEZAR MARTINS</p>									
<p>Lote 002 - Lote 002</p>									
001	21779 SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA	HR	500,00	Habilitado	MARCIO CEZAR		150,00	75.000,00	*
<p>SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS.</p>									
002	21780 SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS	HR	1.100,00	Habilitado	MARCIO CEZAR		170,00	187.000,00	*
<p>SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS</p>									
<p>Fornecedor: 36602-1 VANDERLEI M DE FARIAS ME CNPJ: 17.873.157/0001-24 Telefone:</p> <p>Email: arqjeanizidoro@gmail.com</p>									
<p>Lote 001 - Lote 001</p>									
001	21466 SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEICULO TIPO LEVE.	SRV	80,00	Habilitado			76,00	6.080,00	*
002	10780 SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEICULOS - TIPO MÉDIO	SRV	80,00	Habilitado			100,00	8.000,00	*
003	21497 SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE VEICULO TIPO LEVE	SRV	80,00	Habilitado			56,00	4.480,00	*
004	21468 SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE VEICULO TIPO MEDIO	SRV	80,00	Habilitado			84,00	6.720,00	*
005	21500 SERVIÇO DE CÂMBAGEM DE VEÍCULOS TIPO LEVE	SRV	80,00	Habilitado			96,00	7.680,00	*
006	21501 SERVIÇO DE CÂMBAGEM DE VEÍCULOS TIPO MEDIO	SRV	80,00	Habilitado			157,00	12.560,00	*
007	21469 SERVIÇO DE CASTER EM VEICULOS	SRV	80,00	Habilitado			133,00	10.640,00	*
							VALOR TOTAL:	318.320,00	

153



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

151
v

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/2021

Aos vinte e dois dias de outubro de 2021, as 09:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 105/2021 de 08/06/2021, constituída pelas seguintes pessoas: **Helder Henrique Ferreira Moreno**, Presidente, CPF 074.883.459-16, **William Angeluce Justo**, Secretário, CPF 089.207.319-50, **Mercelo Antonio da Cunha**, Membro, CPF 772.138.079-00, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Concorrência, veiculado através do nº 5/2021, que tem como objeto Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Caster e Autoelétrica para veículos da frota municipal. Iniciado os trabalhos para abertura e julgamento da licitação em epígrafe, verificou-se a participação das empresas: MARCIO CEZAR MARTINS 01883138930, 35.761.901/0001-80, AVENIDA BRASIL, 827 - CEP: 86380000 - BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CIDADE/UF: Andirá/PR, MARCIO CEZAR MARTINS, 018.831.389-30; VANDERLEI M DE FARIAS ME, 17.873.157/0001-24, RUA ANSIO SEBA, 590 - CEP: 86380000 - BAIRRO: TIMBURÍ CIDADE/UF: Andirá/PR. Após os credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram vistoriados e rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa. Em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo documentos de habilitação das empresas proponentes. Após conferência e rubricas das documentações apresentadas, a comissão de licitação verificou que a empresa VANDERLEI M DE FARIAS ME apresentou o balanço patrimonial de 2020 sem o registro na junta comercial e a empresa MARCIO CEZAR MARTINS apresentou o atestado de capacidade técnica sem a especificação do serviço que executou. Porém, como as duas empresas participantes não apresentou toda a documentação correta, foi aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação das documentações faltantes, conforme prevê o parágrafo 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93. Assim, como cada empresa participou de lotes/itens distintos foi dado sequência no procedimento, uma vez que as empresas não iam se prejudicar ou prejudicar o resultado final da licitação. Em seguida, à exemplo anterior, houve a abertura dos envelopes de nº 02, contendo documentos de proposta de preços das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, à medida que também eram rubricadas. Ao análise das propostas de preços, não houve a desclassificação de nenhuma das proponentes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios do processo de licitação Concorrência, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade do objeto a ser adjudicado, cabendo às empresas

MARCIO CEZAR MARTINS 01883138930

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
1	2	1	21779	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS.	75.000,00	Habilitado		
1	2	2	21780	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA VEÍCULOS PESADOS SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS	187.000,00	Habilitado		

VANDERLEI M DE FARIAS ME

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
1	1	1	21496	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEICULO TIPO LEVE.	6.080,00	Habilitado		

1	1	2	10780	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULOS - TIPO MÉDIO	8.000,00	Habilitado		
1	1	3	21497	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE VEICULO TIPO LEVE	4.480,00	Habilitado		
1	1	4	21498	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE VEICULO TIPO MEDIO	6.720,00	Habilitado		
1	1	5	21500	SERVIÇO DE CANGAGEM DE VEÍCULOS TIPO LEVE	7.840,00	Habilitado		
1	1	6	21501	SERVIÇO DE CANGAGEM DE VEÍCULOS TIPO MEDIO	12.560,00	Habilitado		
1	1	7	21499	SERVIÇO DE CASTER EM VEÍCULOS	10.640,00	Habilitado		

vencedoras em seus respectivos itens por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 318.320,00 (Trezentos e Dezoito Mil, Trezentos e Vinte Reais). Estavam presentes à esta sessão o representante da proponente MARCIO CEZAR MARTINS, porém precisou se retirar antes da lavratura da ata. Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento do certame (habilitação e proposta de preços), nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa reunião, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 22/10/2021.


 HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
 Presidente
 074.883.459-16


 MARCELO ANTONIO DA CUNHA
 Membro
 772.138.079-00


 WILLIAM ANGELUCE JUSTO
 Secretário
 089.207.319-50

156
v

ZENIUSO DA SILVA (FUNILARIA E PINTURA ZECA BALA)


CNPJ:11.206.343/0001-23

ANEXO IV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa ZENIUSO DA SILVA (ZECA BALA), inscrita no CNPJ sob n.º 11.206.343/0001-23, sito na Rua Amazonas, n.º 05, Centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. ZENIUSO DA SILVA, brasileiro, casado, Funileiro, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob n.º 669.385.629-20 e com RG sob n.º 4.667.323-9, atesta para os fins que a empresa MARCIO CEZAR MARTINS 01883138930, inscrita no CNPJ/MF n.º 35.761.901/0001-80, com sede na Avenida Brasil, n.º 827, Barracão B, Jardim Santo Antônio, na cidade de Andirá, Estado Paraná, forneceu a empresa e executou todos os serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Andirá, 21 de Outubro de 2021.



ZENIUSO DA SILVA (ZECA BALA)
CNPJ:11.206.343/0001-23

11.206.343/0001-23

**ZENIUSO DA SILVA
ZECA BALA**

CEP 86380-000 - Andirá - PR

Rua Amazonas, N.º 05 – Centro – ANDIRÁ – PARANÁ
CEP:86.380-000.

Número: 4

Folha: 1

Contém este livro 40 folhas numeradas do No. 1 ao 40 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: VANDERLEI M DE FARIAS ME

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua ANISIO SEBA, 590

Complemento

Estado: TIMBURI

Município: ANDIRA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 17.873.157/0001-24

Inscrição Estadual.....:

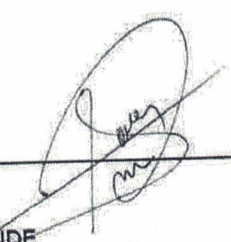
Registro na junta.....: 41801595898 Data registro: 04/04/2013

Inscrição Municipal.....: 32361

ANDIRA, 31/12/2020



EMPRESÁRIO
VANDERLEI MENINO DE FARIAS
CPF: 038.568.279-43



CONTADOR
SERGIO OSORIO RESENDE
Reg. no CRC - PR sob o No. 045427/O-9
CPF: 653.739.369-87

CONFERE COM ORIGINAL

03/11/2020
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	534.668,99D	289.314,66D
ATIVO CIRCULANTE	534.668,99D	289.314,66D
DISPONÍVEL	532.962,09D	287.607,76D
CAIXA	527.142,83D	287.604,94D
CAIXA GERAL		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	5.819,26D	2,82D
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	4.819,26D	2,82D
OUROCAP	1.000,00D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	1.706,90D	1.706,90D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.706,90D	1.706,90D
INSS A COMPENSAR	1.706,90D	1.706,90D
PASSIVO	534.668,99C	289.314,66C
PASSIVO CIRCULANTE	6.993,45C	5.816,06C
IMPOSIÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.488,65C	1.875,61C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.488,65C	1.875,61C
IRRF A RECOLHER	44,15C	44,15C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.274,01C	1.660,97C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	56,83C	56,83C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER - CEI: 512406424679	113,66C	113,66C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.504,80C	3.940,45C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	930,05C	888,22C
PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05C	888,22C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	574,75C	548,90C
INSS A RECOLHER	574,75C	548,90C
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	0,00	2.503,33C
INSS	0,00	2.503,33C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	527.675,54C	283.498,60C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	407.675,54C	163.498,60C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	407.675,54C	163.498,60C
LUCROS ACUMULADOS	163.498,60C	163.498,60C
LUCRO DO EXERCÍCIO	244.376,54C	0,00
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	199,60D	0,00

EMPRESÁRIO
 VANDERLEI MENINO DE FARIAS
 CPF: 038.568.279-43

CONTADOR
 SERGIO OSORIO RESENDE
 Reg. no CRC - PR sob o No. 045427/0-9
 CPF: 653.739.369-87

CONFERE COM ORIGINAL
 03/11/2021
 Assinatura

Empresa: **VANDERLEI M DE FARIAS ME**
C.N.P.J.: 17.873.157/0001-24
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0030
Número livro: 0004
Emissão: 27/12/2020
Hora: 17:32:18

159

Página 30 de 41

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	296.463,77	296.463,77
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(5.220,87)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(11.660,20)	(16.881,07)
RECEITA LÍQUIDA		<u>279.582,70</u>
CMV		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(19.335,62)	(19.335,62)
LUCRO BRUTO		<u>260.247,08</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TARIFAS BANCÁRIAS	(1.088,65)	
-LABORE	(12.534,00)	
MULTAS DE MORA	(2.157,38)	(15.780,03)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	(51,66)	
JUROS DE MORA	(38,85)	(90,51)
RESULTADO OPERACIONAL		<u>244.376,54</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>244.376,54</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>244.376,54</u>

EMPRESÁRIO
VANDERLEI MENINO DE FARIAS
CPF: 038.568.279-43

CONTADOR
SERGIO OSORIO RESENDE
Reg. no CRC - PR sob o No. 045427/O-9
CPF: 653.739.369-87

CONFERE COM ORIGINAL

03/11/2021

Assinatura

Número: 4

Folha: 40

Contém este livro 40 folhas numeradas do No. 1 ao 40 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: VANDERLEI M DE FARIAS ME

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua ANISIO SEBA, 590

Complemento

Bairro: TIMBURI

Município: ANDIRA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 17.873.157/0001-24

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41801595898 Data registro: 04/04/2013

Inscrição Municipal.....: 32361

ANDIRA, 31/12/2020

EMPRESÁRIO
VANDERLEI MENINO DE FARIAS
CPF: 038.568.279-43

CONTADOR
SERGIO OSORIO RESENDE
Reg. no CRC - PR sob o No. 045427/O-9
CPF: 653.739.369-87

CONFERE COM ORIGINAL

03/11/2021



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SERGIO OSORIO RESENDE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 0454270-9, inscrito no CPF n° 65373936987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
65373936987	0454270-9	SERGIO OSORIO RESENDE

CONFERE COM ORIGINAL

03/11/2021

Assinatura



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/11/2021 10:34 SOB N° 20217350569.
PROTOCOLO: 217350569 DE 28/10/2021. NIRE: 41801595898.
VANDERLEI M. DE FARIAS - ME

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/11/2021
empresafacil.pr.gov.br



162

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12108053219 em 03/11/2021, protocolo 217350569. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	VANDERLEI M. DE FARIAS - ME
Número de Registro:	41801595898
CNPJ:	17873157000124
Município:	Andirá

Identificação de Livro Digital

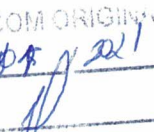
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

65373936987	SERGIO OSORIO RESENDE	PR0454270-9
-------------	-----------------------	-------------

CONFERE COM ORIGINAL
03/11/2021

Assinatura



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/11/2021 10:34 SOB Nº 20217350569.
PROTOCOLO: 217350569 DE 28/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12108053219. NIRE: 41801595898.
VANDERLEI M. DE FARIAS - ME

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/11/2021
empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

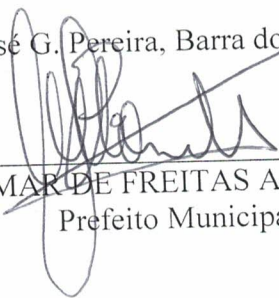
163
v

Termo de Adjucação da Licitação Concorrência Nº 05/2021

Às 16:00 horas do dia 04/11/2021, após analisar o resultado da licitação Concorrência nº 05/2021, que tem como objeto a Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Caster e Auto elétrica para veículos da frota municipal, a Comissão Permanente de Licitação, do município de Barra do Jacaré - PR, designada pela Portaria Nº 105/2021, **ADJUDICA** à empresa vencedora, conforme quadro de resultado a seguir:

MARCIO CEZAR MARTINS 01883138930								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS.	MARCIO CEZAR		HRS	500,00	150,00	75.000,00
2	2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA VEICULOS PESADOS SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS	MARCIO CEZAR		HRS	1.100,00	170,00	187.000,00
TOTAL								262.000,00
VANDERLEI M DE FARIAS ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEICULO TIPO LEVE.			SRV	80,00	76,00	6.080,00
1	2	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULOS - TIPO MÉDIO			SRV	80,00	100,00	8.000,00
1	3	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE VEICULO TIPO LEVE			SRV	80,00	56,00	4.480,00
1	4	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE VEICULO TIPO MEDIO			SRV	80,00	84,00	6.720,00
1	5	SERVIÇO DE CAMBAGEM DE VEICULOS TIPO LEVE			SRV	80,00	98,00	7.840,00
1	6	SERVIÇO DE CAMBAGEM DE VEICULOS TIPO MEDIO			SRV	80,00	157,00	12.560,00
1	7	SERVIÇO DE CASTER EM VEICULOS			SRV	80,00	133,00	10.640,00
TOTAL								56.320,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 04/11/2021.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico Municipal

Assunto: Parecer Jurídico de Julgamento da licitação Concorrência 05/2021

Data: 04/11/2021

Tendo sido realizada a abertura da cessão de julgamento da CONCORRÊNCIA 05/2021, solicito a emissão do parecer jurídico, para procedermos a sequência do processo.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.

Helder Henrique F. Moreno
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

165
v

Parecer Jurídico nº 560/2021

Processo Administrativo: 073/2021;

Concorrência: 05/2021;

Objeto: Serviço de alinhamento, balanceamento, caster e cambagem de veículos leves e médios;

Modalidade: Concorrência;

Tipo: Menor Preço, em regime de menor por item;

Sistema: Registro de Preço

Custo Máximo Global: R\$ 334.102,40 (trezentos e trinta e quatro mil cento e dois reais e quarenta centavos)

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer de responsabilidade do setor contábil;

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de processo licitatório deflagrado pelos Secretários de Obras e Urbanismo, e, Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com objeto de contratar os serviços de alinhamento cambagem, caster e auto elétrica para veículos da frota municipal, O valor máximo permitido era de R\$ 334.102,40 (trezentos e trinta e quatro mil cento e dois reais e quarenta centavos) conforme justificativa realizada sob responsabilidade dos referidos Secretários. Na espécie, foi eleita a modalidade Concorrência, julgamento por Menor Preço por item.

Vieram a este Procuradoria Jurídica os seguintes documentos: (1) pedidos iniciais de abertura de licitação; (2) termos de referência; (3) mapas de preços; (4) cotações de orçamentos de preço; (5) cotação de preço do sistema eletrônico "banco de preços"; (6) parecer contábil nº 081/2021 e 109/2021; (7) portaria de nomeação da comissão de licitação; (8) edital da concorrência nº 05/2021 e seus anexos; (9) parecer jurídico nº 193/2021; (10) comprovante de publicação oficial do aviso de licitação; (11) documentos de credenciamento, habilitação e propostas dos participantes; e, (12) termo de adjudicação.

É o relatório.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

O presente parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos Princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos Princípios da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade e Probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

Há parecer contábil favorável referente à existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas as despesas pertinentes à licitação. O Parecer Jurídico previsto no art. 38, Parágrafo da Lei 8.666/93 foi devidamente elaborado.

Para que não haja qualquer vício passível de nulidade, deve a Comissão de Licitação atentar para necessidade da publicação prevista no art. 21 da Lei 8.666/93, bem como realizar as devidas publicações junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação ocorreu em 21/09/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 2353, conforme consta.

A abertura das propostas se deu em 22/10/2021, às 09 horas.

Sendo as empresas classificadas após a conferência dos procedimentos internos e externos, sido habilitadas, em atos sob responsabilidade do pregoeiro e sua equipe de apoio. Não houve qualquer recurso da fase de habilitação, nem da fase de classificação.

Perante as exigências do Edital, atendendo aos interesses da Administração Pública Municipal e o critério de menor preço, sendo mais vantajoso, tornando-se vencedora do processo as Empresas VANDERLEI M DE FARIAS ME (lote 1, itens de 1 a 7), e, MARCIO CEZAR MARTINS (lote 2, itens 1 e 2);

Do exposto, salvo melhor juízo, o processo está dentro das exigências da Lei nº 8.666/93, e, **EM ORDEM PARA SER HOMOLOGADO** pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 16 de novembro de 2021.

LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA (Advogado - OAB/PR 73.128)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 05/2021.

OBJETO: Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Caster e Autoelétrica para veículos da frotas.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas VANDERLEI M DE FARIAS ME, CNPJ 17.873.157/0001-24, RUA ANSIO SEBA Andirá-PR, CEP 86380-000, MARCIO CEZAR MARTINS 01883138930, CNPJ 35.761.901/0001-80, AVENIDA BRASIL Andirá-PR, CEP 86380-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 318.320,00 (Trezentos e Dezoito Mil, Trezentos e Vinte Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

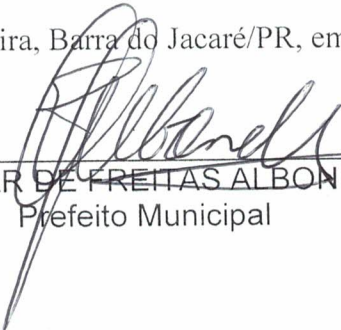
MARCIO CEZAR MARTINS 01883138930

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS.	MARCIO CEZAR		HRS	500,00	150,00	75.000,00
2	2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA VEICULOS PESADOS SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS	MARCIO CEZAR		HRS	1.100,00	170,00	187.000,00
TOTAL								262.000,00

VANDERLEI M DE FARIAS ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEICULO TIPO LEVE.			SRV	80,00	76,00	6.080,00
1	2	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULOS - TIPO MÉDIO			SRV	80,00	100,00	8.000,00
1	3	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE VEICULO TIPO LEVE			SRV	80,00	56,00	4.480,00
1	4	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE VEICULO TIPO MEDIO			SRV	80,00	84,00	6.720,00
1	5	SERVIÇO DE CAMBAGEM DE VEICULOS TIPO LEVE			SRV	80,00	98,00	7.840,00
1	6	SERVIÇO DE CAMBAGEM DE VEICULOS TIPO MEDIO			SRV	80,00	157,00	12.560,00
1	7	SERVIÇO DE CASTER EM VEICULOS			SRV	80,00	133,00	10.640,00
TOTAL								56.320,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 17 de novembro de 2021.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 05/2021.

OBJETO: Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Caster e Autoelétrica para veículos da frotas.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas VANDERLEI M DE FARIAS ME, CNPJ 17.873.157/0001-24, RUA ANSIO SEBA Andirá-PR, CEP 86380-000, MARCIO CEZAR MARTINS 01883138930, CNPJ 35.761.901/0001-80, AVENIDA BRASIL Andirá-PR, CEP 86380-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 318.320,00 (Trezentos e Dezoito Mil, Trezentos e Vinte Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

MARCIO CEZAR MARTINS 01883138930								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS.	MARCIO CEZAR		HRS	500,00	150,00	75.000,00
2	2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA VEICULOS PESADOS SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS	MARCIO CEZAR		HRS	1.100,00	170,00	187.000,00
TOTAL								262.000,00
VANDERLEI M DE FARIAS ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEICULO TIPO LEVE.			SRV	80,00	76,00	6.080,00
1	2	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULOS - TIPO MÉDIO			SRV	80,00	100,00	8.000,00
1	3	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE VEICULO TIPO LEVE			SRV	80,00	56,00	4.480,00
1	4	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE VEICULO TIPO MEDIO			SRV	80,00	84,00	6.720,00
1	5	SERVIÇO DE CAMBAGEM DE VEICULOS TIPO LEVE			SRV	80,00	98,00	7.840,00
1	6	SERVIÇO DE CAMBAGEM DE VEICULOS TIPO MEDIO			SRV	80,00	157,00	12.560,00
1	7	SERVIÇO DE CASTER EM VEICULOS			SRV	80,00	133,00	10.640,00
TOTAL								56.320,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 17 de novembro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A3B39900

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2021. Edição 2392
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>